



Decreto Nº 73 - de 07 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.754,23 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.754,23 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	5.177,00
	- - - - R\$	5.177,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.177,00

Total da Unidade 04

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - R\$	5.577,23
	- - - - R\$	5.577,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.577,23

Total da Unidade 05

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - R\$	6.000,00
	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	16.754,23

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	16.754,23
------------------------------	-------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - R\$	2.000,00
	- - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0004.1.0013-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE	- - - - R\$	1.177,00
2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	5.177,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.177,00

Total da Unidade 04

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - R\$	5.577,23
	- - - - R\$	5.577,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.577,23

Total da Unidade 05

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - R\$	6.000,00
	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	16.754,23

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado	- - - - R\$	16.754,23
----------------------------	-------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Junho de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)